

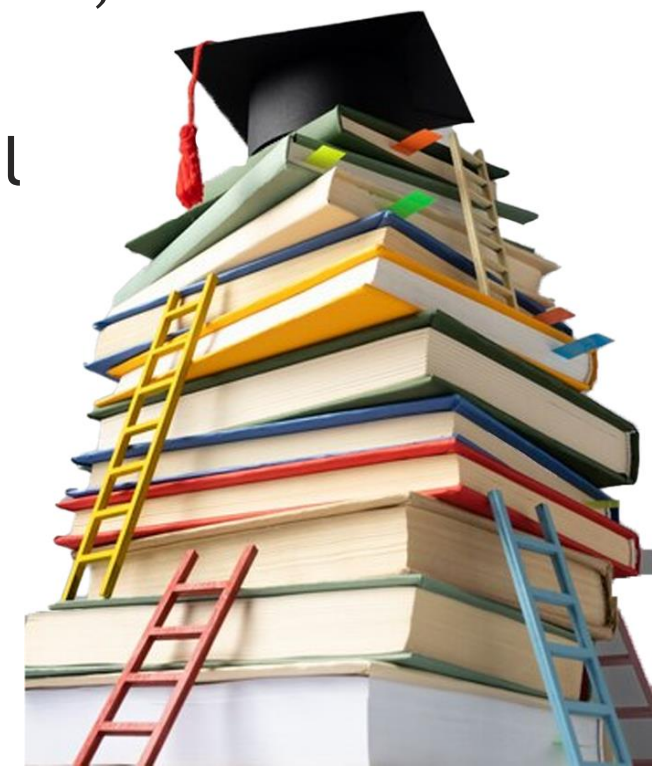
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO PARA 2025

DIRETRIZES LEGAIS

Matrículas

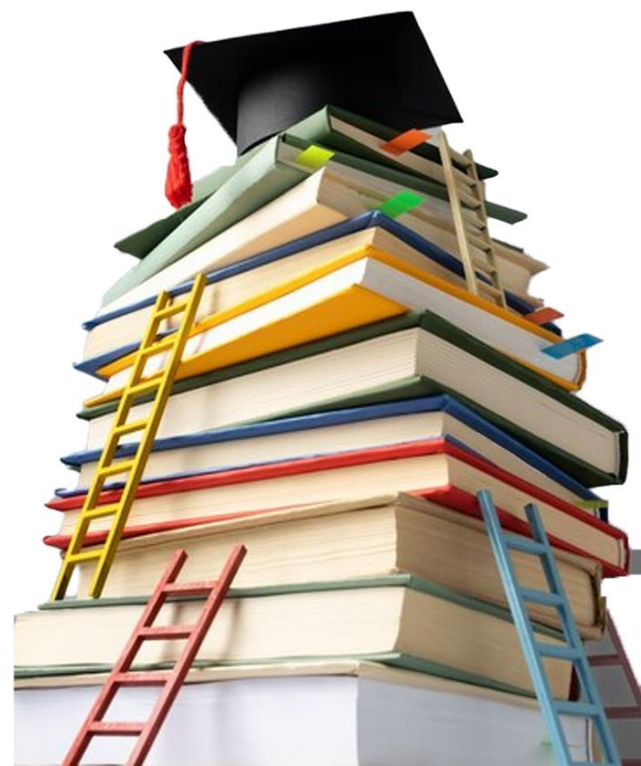
Obrigatoriedade da publicação na escola do Edital de Matrícula (Lei nº 9. 870/99): até 45 dias antes da data final da matrícula, considerando:

- * Etapas de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Ensino Médio;
- * Número de vagas de cada ano da Etapa;
- * Valor da mensalidade de cada ano escolar.;
- * Anuidade de cada Etapa de Ensino;
- * Período de Matrícula.



Matrículas

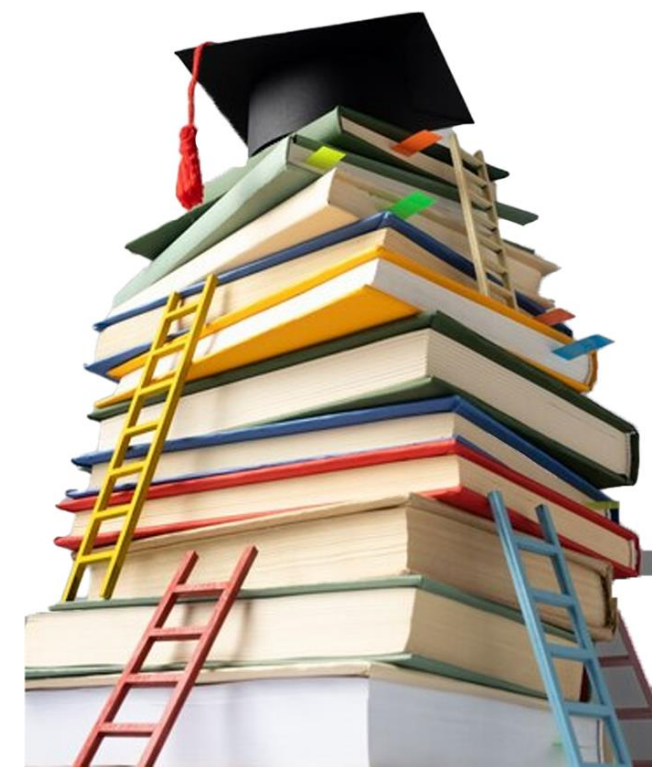
- Publicação na Escola do texto do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Família/Escola;**
- Publicação do Calendário de Matrícula.



Calendário Escolar

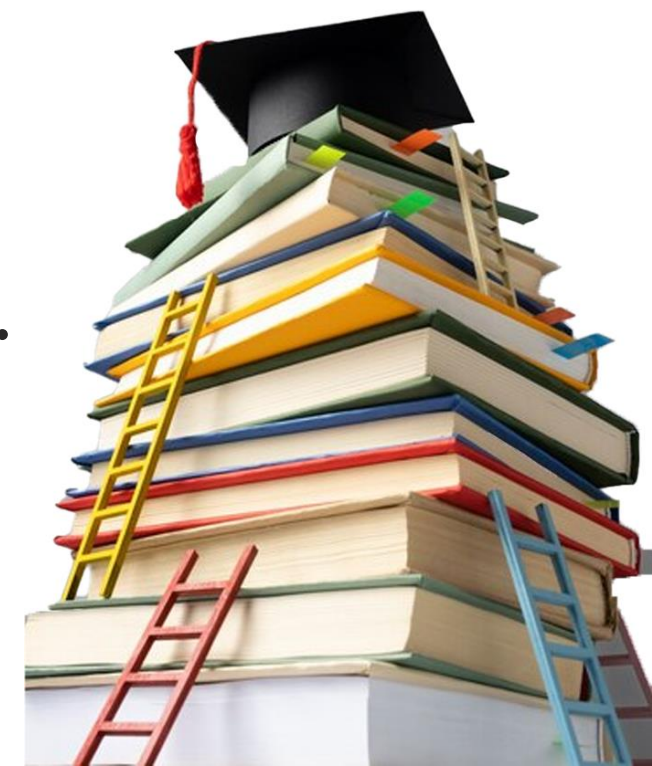
1) SINEPE/PE- Alterações feitas para 2025 acordadas com o SINPRO na CCT:

- **Recesso dos Professores:** 01 a 20 de janeiro de 2025
- **Jornada Pedagógica:** 21 a 24 de janeiro. Não poderá haver aula;



Calendário Escolar

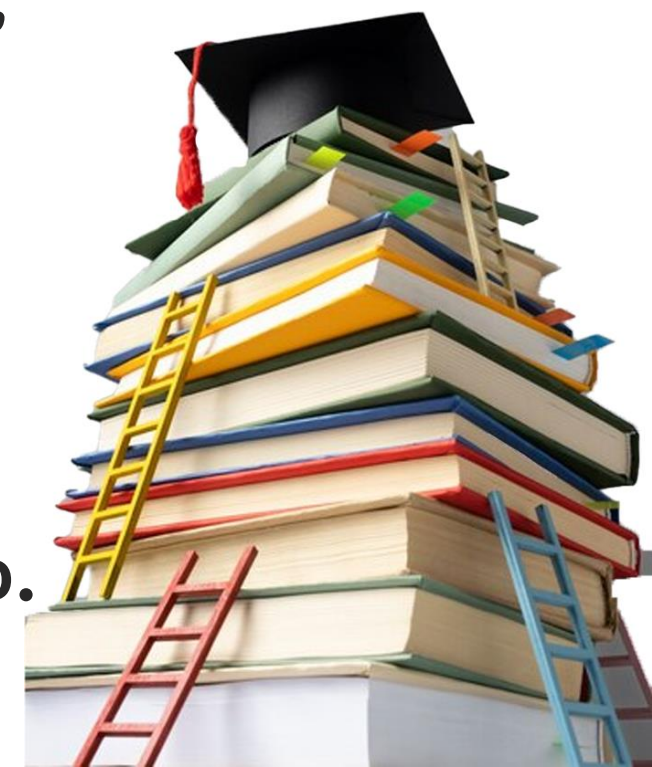
- **Início do ano letivo:** 27 de janeiro de 2025.
- **Vantagens:**
 - Maior cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios;
 - Antecipação da matrícula dos estudantes evitando seu prolongamento pelo mês de fevereiro.
- **Semestres letivos:**
 - 1º Semestre - 27/01 a 30/06
 - 2º Semestre - 31/07 a 30/12



Calendário Escolar

- **Recessos:**
 - 7/3 (sexta-feira) após Feriado Data Magna de PE;
 - 23/6: véspera de São João;
 - 24, 26 e 31/12.
-
- **Férias dos Professores: 01 a 30 de julho;**

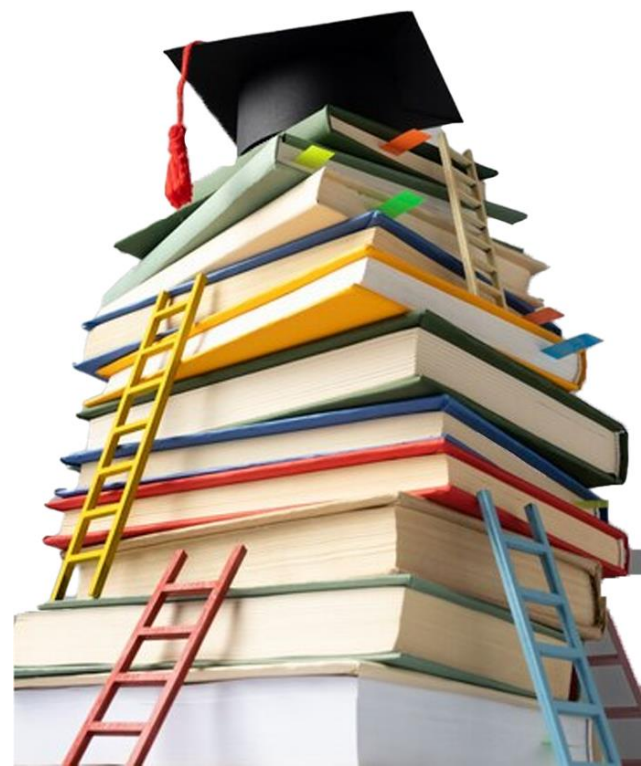
2) Cada Escola deve elaborar seu Calendário Letivo.



Reajuste de mensalidade

Lei nº 9.870/99

- Aumento de mensalidade acrescido de acordo com a Planilha de Custo da escola para o ano de 2025.
Não há índice de reajuste oficial.
- O valor da anuidade total terá vigência por um ano e será dividido em 12 parcelas iguais.

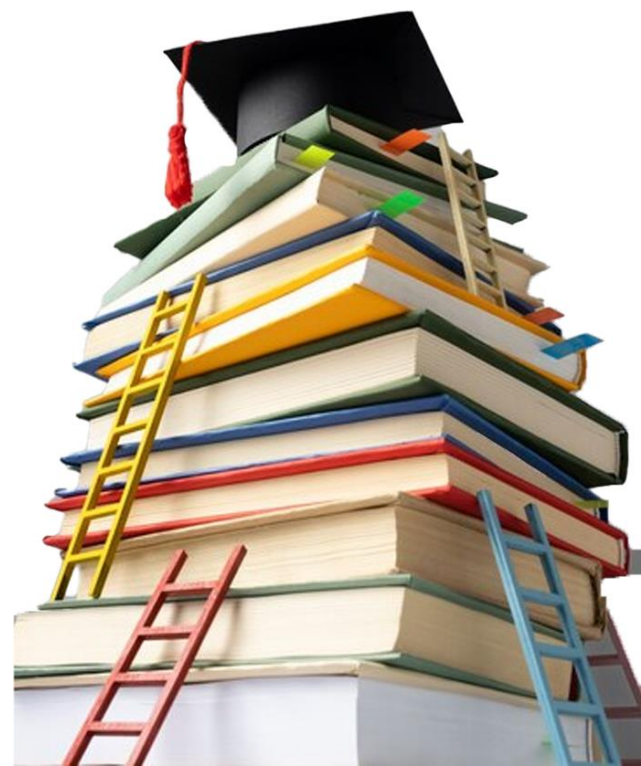


Taxa de reserva de vaga

1 - Permitida para Aluno Novato: pagamento de taxa para GARANTIR A RESERVA da matrícula para o próximo ano letivo, desde que seja deduzida no pagamento da 1ª mensalidade.

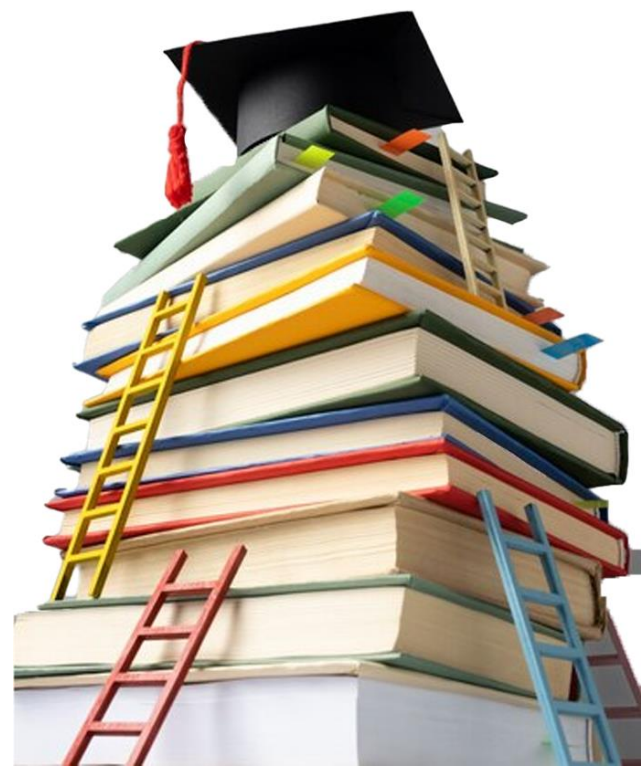
2 - Aluno Veterano Adimplente:

Tem garantida sua vaga para o ano seguinte (Lei.nº 9.870/99).



Inadimplência

- O aluno inadimplente não terá direito à renovação da matrícula (Lei nº 9.870/99);
- São proibidas a suspensão de provas escolares, a **retenção de documentos** ou aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento.

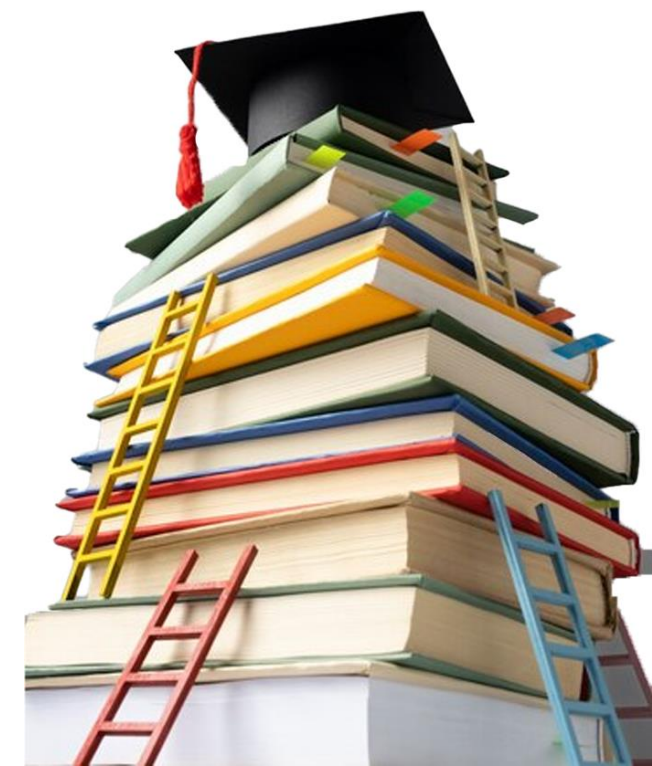




Material escolar 2025

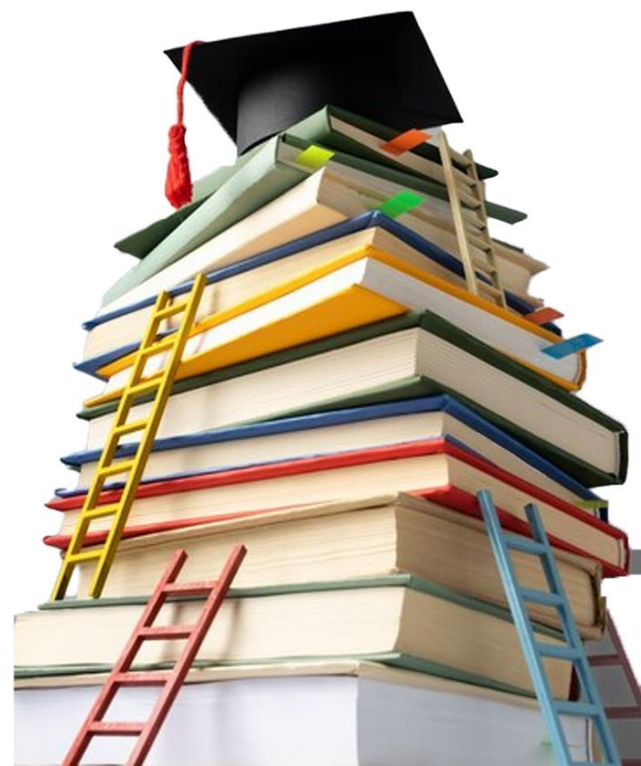
Materiais Escolares Permitidos e
 Proibidos (PROCON).

Nota Técnica a ser publicada.



Material escolar 2025

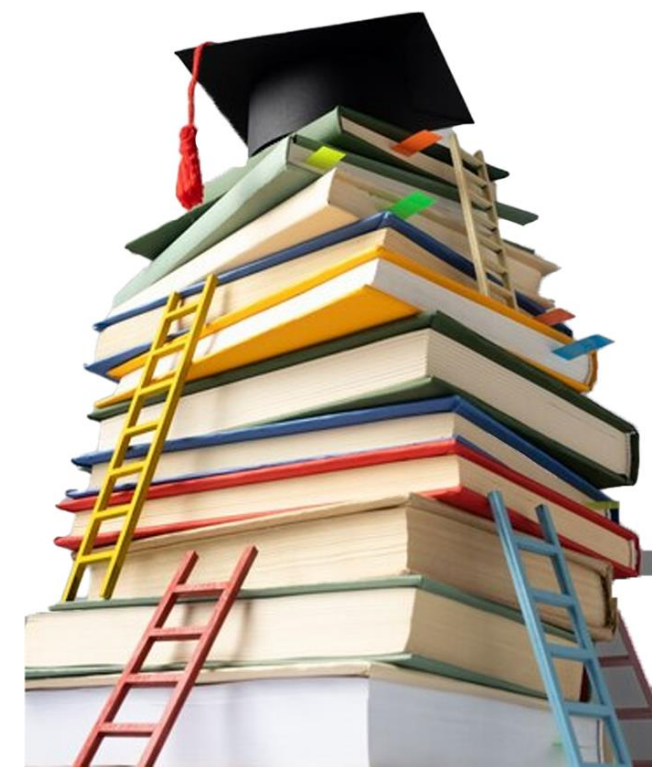
- Na lista de material escolar não deve haver determinação de loja indicada pela escola;
- Livros educacionais próprios ou importados: informar previamente aos consumidores.



Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

1 - Obrigatoriedade de matrícula dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação em classes comuns do ensino regular.

2 - A Escola: obrigatoriedade da elaboração do **PROJETO DE INCLUSÃO ESCOLAR**.

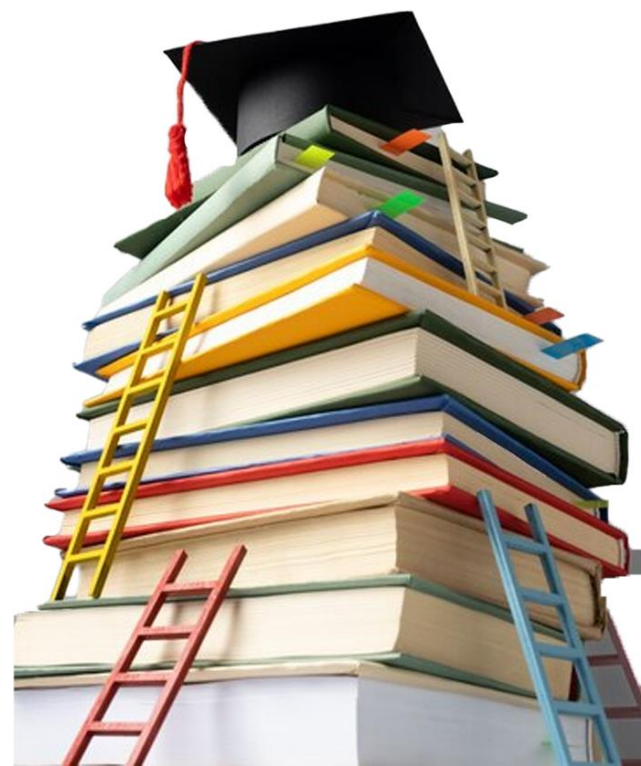


Cont. Educação Especial

3 - Profissional do AEE

Professor habilitado no exercício da docência (licenciatura) e ter formação específica em Educação Especial.

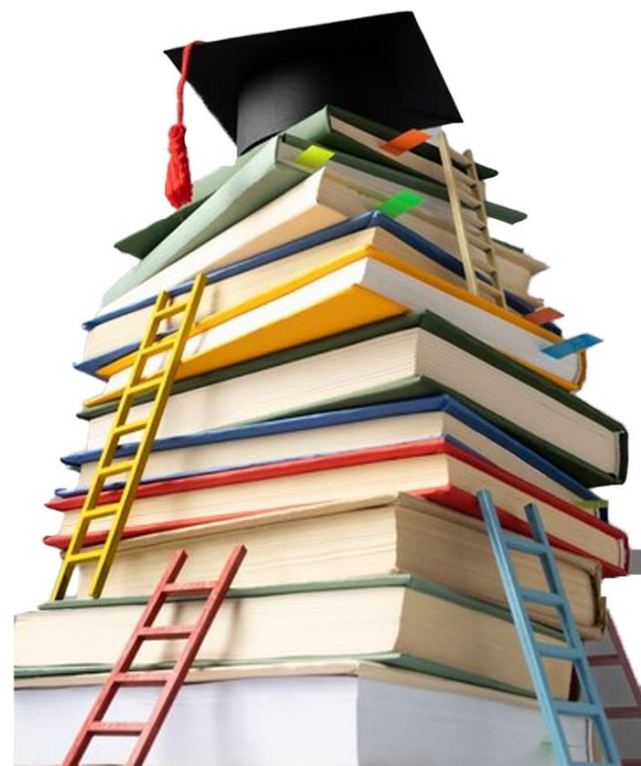
OBS. Durante o ano a escola deve desenvolver o Programa de Formação Continuada sobre Educação Especial: professores de classes comuns, equipe técnica e funcionários.



Cont. Educação Especial

4 - Função do AEE

4.1 Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação do estudante com deficiência, considerando suas necessidades específicas.

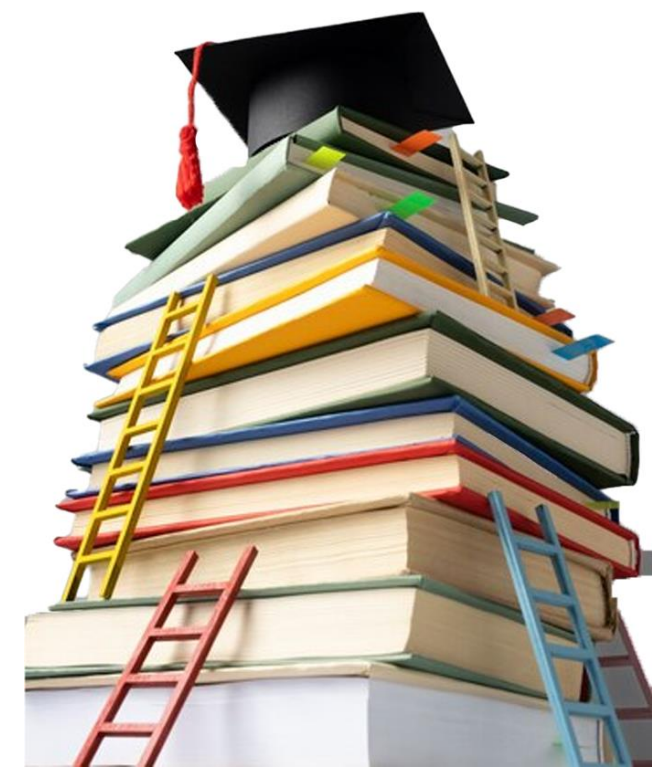


Cont. Educação Especial

4.2 Elaborar o Projeto de Desenvolvimento Individualizado (PDI) do estudante com deficiência,

O AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico.

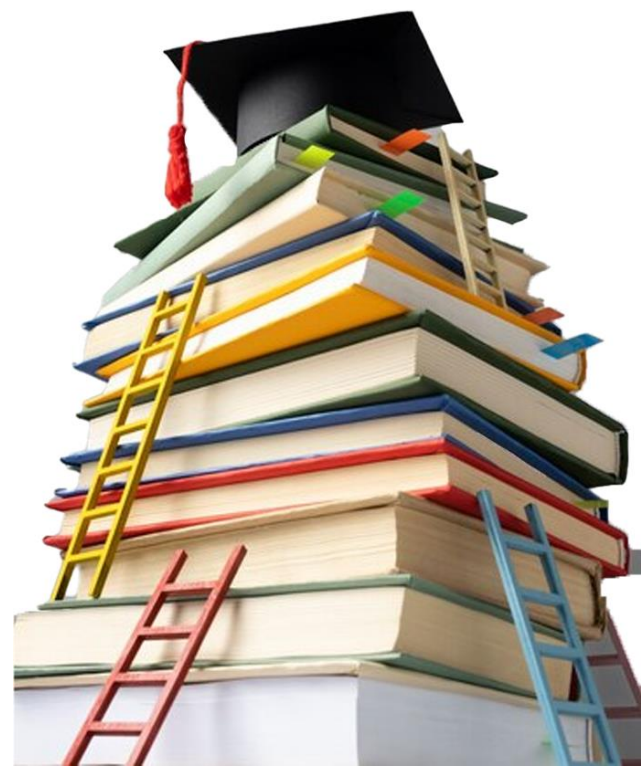
4.3 Durante o estudo de caso, primeira etapa do Plano de AEE, se for necessário, o professor do AEE poderá dialogar com outros profissionais.



Cont. Educação Especial

4.4- Articulação, orientação, parceria com o professor de classe comum visando à disponibilidade dos recursos e métodos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades escolares.

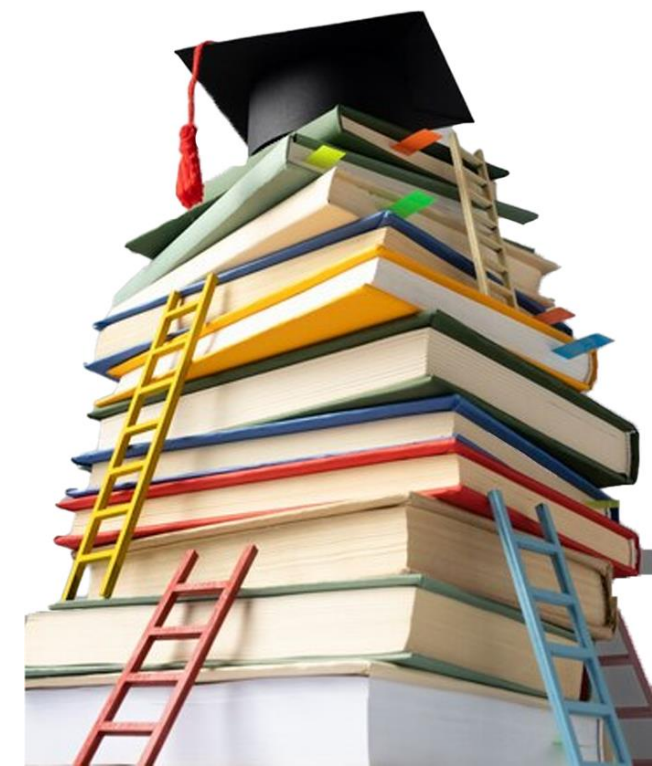
4.5 Interação com a família.



Cont. Educação Especial

5 - Sala de Recursos Multifuncionais:

A escola deve instalar uma sala de recursos multifuncionais dotada de equipamentos, mobiliário, materiais didáticos, pedagógicos e tecnologia assistiva para ofertar o AEE.



Cont. Educação Especial

6 - Atendimentos do AEE

* **No turno:** Planejamento, organização de materiais pedagógicos e atendimentos pontuais, orientações na participação do estudante com deficiência; assistência ao professor e outros.

* Em caso de **acompanhamento** do estudante com deficiência será no **contraturno** ou em convênio com Centro de Atendimento Educacional Especializado ou outros autorizados.

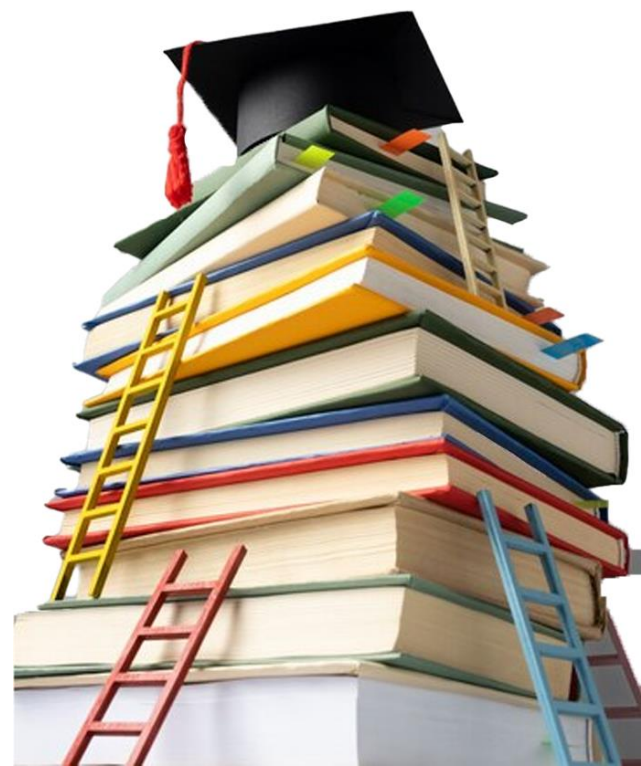
(Resolução-CNE nº 04/2009 / Diretrizes MEC-Sec. Educação Especial-2001/NT MEC 4/2014)



Demissão

Aviso Prévio:

Dispensa do professor sem justa causa, ser-lhe-á concedido, até 20 de dezembro, o aviso prévio.



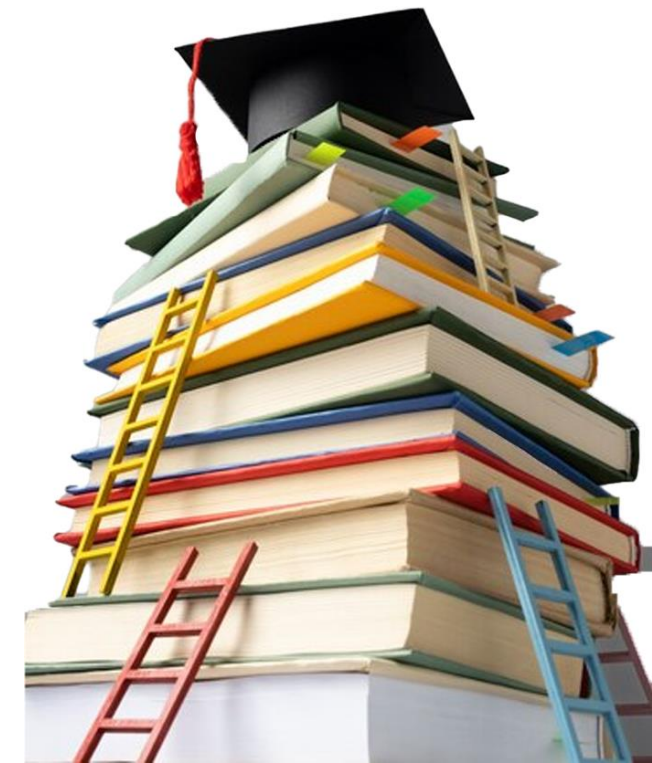
CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Lei nº 14.811, de 15 de janeiro de 2024

(Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente)

Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos e privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.

A LEI EXIGE QUE OS DOCUMENTOS SEJAM ATUALIZADOS A CADA SEIS MESES.



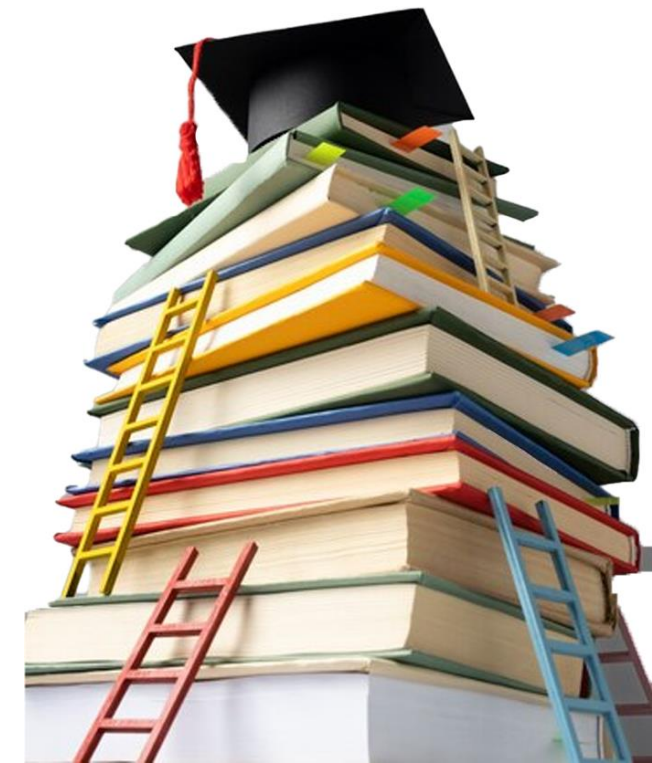
NOVO ENSINO MÉDIO

LEI 14.945, DE 31/7/2024

Dias letivos: 200

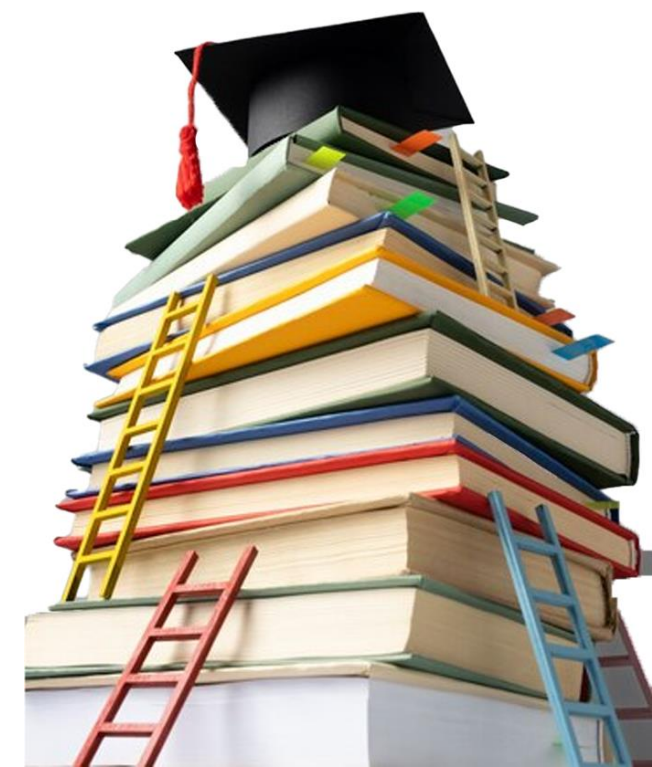
Carga horária total: 3.000h

- **Formação Geral Básica: 2.400h**
 - * Base Nacional Comum
 - * Parte Diversificada
- **Itinerários Formativos: 600 h**



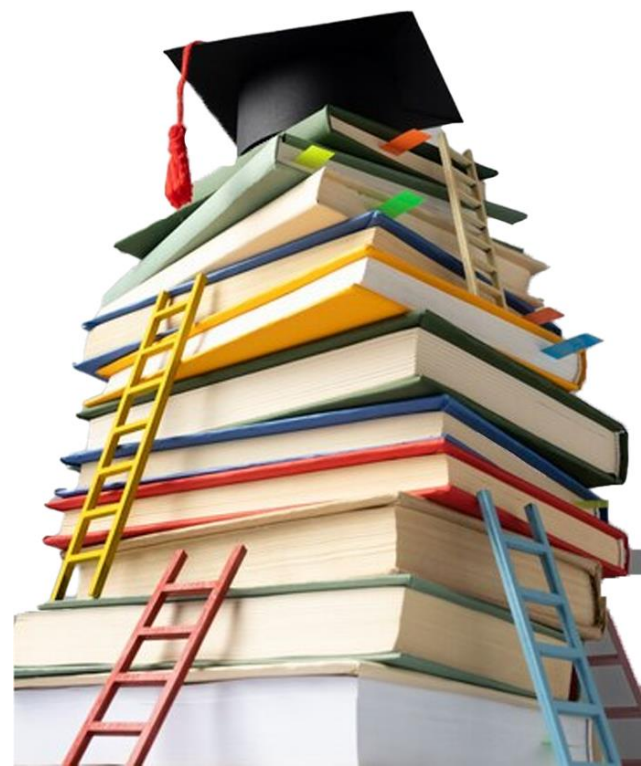
Cont. Novo Ensino Médio

- Ciências da natureza e suas tecnologias:
 - Biologia
 - Física
 - Química
- Ciências humanas e Sociais aplicadas:
 - Filosofia
 - Geografia
 - História
 - Sociologia



Cont. Novo Ensino Médio

- Linguagens e suas Tecnologias :
 - Português;
 - Literatura;
 - Redação;
 - Arte;
 - Inglês.
- Matemática e suas tecnologias:
 - Matemática.



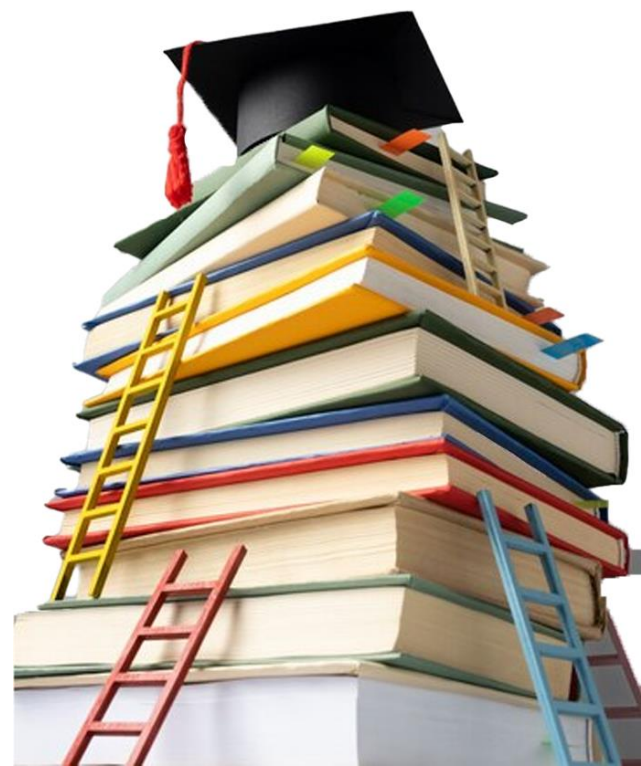
Cont. Novo Ensino Médio

1.2 PARTE DIVERSIFICADA

Características *regionais* e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos

2 - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - 600 h

Aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento





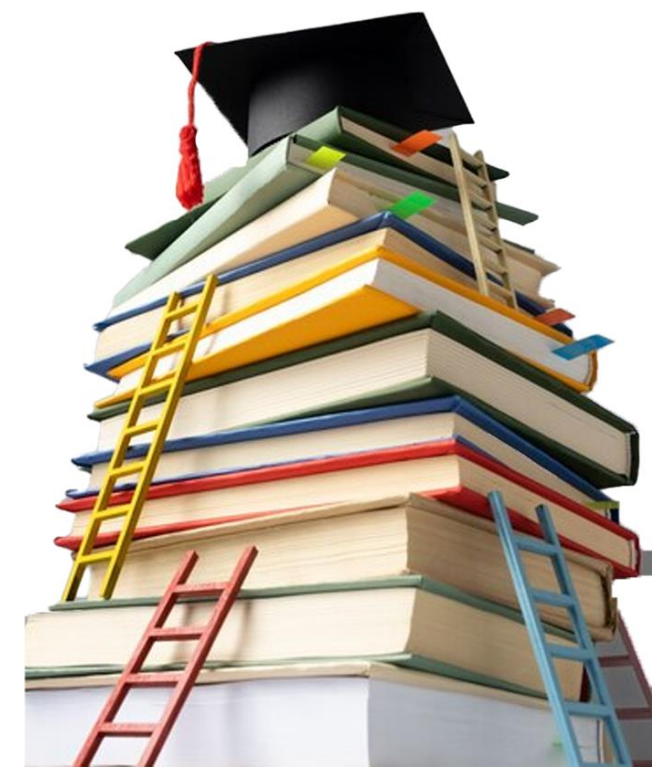
Cont. Novo Ensino Médio

ENSINO TÉCNICO

Carga horária total: 3.000 h

Formação Geral Básica: 1.800 a 2.100 h

Ensino Técnico Profissional: até 1.200 h





Cont. Novo Ensino Médio

DIRETRIZES: (Em breve)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

